

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



**ESTADO DO PARANÁ**  
"A Capital da Amizade"

## **DECRETO Nº 064/2005**

Decreta nulidade do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor de impugnação formulada pela empresa Cemil - Centro Médico Materno Infantil Ltda., protocolada sob nº 1465/2005.

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 49, da Lei Federal, 8.666/1993, bem como o enunciado da súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica anulado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2005, que tem por objeto a Contratação de serviços de maternidade (unidade ambulatorial e hospitalar), abrangendo atendimento relativos a partos, parto gestante de médio e alto risco e atendimento de recém nascidos normais e de médio risco, inclusive serviços anestesiológicos, pediátricos e de ginecologia/obstetrícia, com disponibilização de estrutura física e operacional, de forma complementar e integrar as atividades do programa municipal "Nascer em Umuarama. Um direito conquistado", em suas ações educativas, preventivas e de assistência à gestante e ao recém-nascido, incluindo serviços ambulatoriais e hospitalares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE N.º 064/2005  
DE N.º 064/2005  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2005.

UMUARAMA  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Assinatura]*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

107 10 711  
2005 04 27  
RECEBUE  
2005 04 27  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03 / 05 / 2005  
DE N.º 7391  
UMUARAMA, 03 / 05 / 2005  
*Wilheganotti*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

ROVO, nos Termos de  
decreto Único, do Art. 38,  
Lei nº 8.666/93 Alterada  
Lei nº 8.833/94.

27/04/05  
*Paulo Cesar de Sousa*  
**PAULO CESAR DE SOUSA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 19.419